



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1481, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA
SERVIDORA JACQUELINE BOM
DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

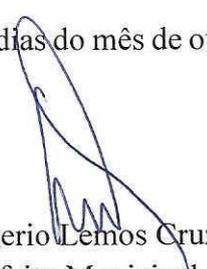
CONSIDERANDO o memorando nº 4576/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação por Coordenação de Unidade de Educação Infantil - FC4 da servidora **Jacqueline Bom da Silveira**, Professora N3A, matrícula nº 569125-7, lotada na EMEI Prof. Verdina Raffo, a contar de 01/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/